



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

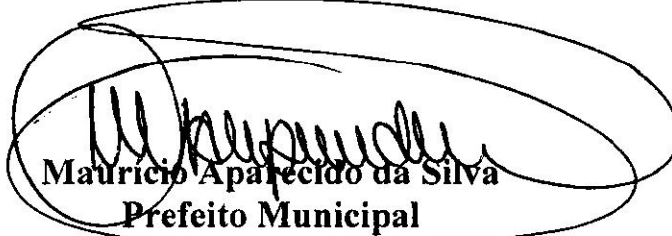
## PORTARIA Nº 5592/2017

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**CONCEDER** ao (a) Senhor (a) **IRACELIS LAUTENSCHLAGER DA SILVA**, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Atendente de Creche, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 18 de setembro de 2017, referente ao período de 12/06/2006 a 12/06/2011 de conformidade contida no artigo 89 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguáçu).

Mandaguáçu, 15 de setembro de 2017.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



P10